



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 044/2019 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: MAX DAVID RAMOS PAULIV
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CPF: 089.247.259-63
LOCAL: CURITIBA – CAMPÃO DA IMBUÍA- AVENIDA VÍCTOR FERREIRA DO AMARAL Nº 2940 – SEDE DO DETRAN PR.
Saída: 18/02/2019
Retorno 19/02/2019
Em, 18 de fevereiro de 2019.

MAX DAVID RAMOS PAULIV
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 18 de fevereiro de 2019.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias (s) solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 18 de fevereiro de 2019.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente à concessão de uma diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável

Ofício nº 001/2019 – COENG/DG
Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

Assunto: Convocação

Senhor Prefeito,

Vimos através deste convocar os gestores dos municípios adesistas ao Convênio 01/2016 – Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana, a participarem de um treinamento que visa instruir sobre a atuação dos mesmos durante a implantação dos projetos de sinalização viária urbana.

O treinamento será realizado no dia **19/02/2019**, das 08hs30m às 17hs, na sede do DETRAN PR, que se localiza na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia – Curitiba PR.

A participação do gestor e/ou do suplente é obrigatória, e caso o responsável pelo acompanhamento das execuções seja outro servidor que não os indicados, também é desejável que participe do treinamento.

Atenciosamente,



Marcel Cabral Costa
Gestor do Convênio 01/2016



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário: *Max David Ramos Paulin*

CPF: *089.247.259-63*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *sede do Detran/PR, localizada na Avenida Victor Ferreira de
Amaral, 2940, Capão da Imbuia - Curitiba - PR.*

Data de Saída: *18/02/2019*

Hora da Saída: *13:30.*

Data de Chegada: *19/02/2019*

Hora da Chegada: *21:00.*

3. JUSTIFICATIVA

Curso de Planejamento e Operacionalização da sinalização viária do município e treinamento para fiscalização da sinalização a ser executada no município pelo Convênio de sinalização viária do Detran/PR.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 1

Valor Unitário das Diárias: 250,00

Valor a Restituir: 250,00

Valor total das Diárias: 250,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Pálio

Placa: AZR4879

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário

Ofício nº 001/2019 – COENG/DG
Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

Assunto: Convocação

Senhor Prefeito,

Vimos através deste convocar os gestores dos municípios adesistas ao Convênio 01/2016 – Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana, a participarem de um treinamento que visa instruir sobre a atuação dos mesmos durante a implantação dos projetos de sinalização viária urbana.

O treinamento será realizado no dia **19/02/2019**, das 08hs30m às 17hs, na sede do DETRAN PR, que se localiza na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia – Curitiba PR.

A participação do gestor e/ou do suplente é obrigatória, e caso o responsável pelo acompanhamento das execuções seja outro servidor que não os indicados, também é desejável que participe do treinamento.

Atenciosamente,



Marcel Cabral Costa
Gestor do Convênio 01/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Max David Ramos Pauli esteve neste Departamento de Trânsito na data de hoje para realização de treinamento ministrado aos gestores municipais do Convênio 01/2016 – Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Marcel Cabral Costa
Gestor do Convênio 13/2018